

OUTUBRO NOVEMBRO
ROSA AZUL
CORRIDA E CAMINHADA
15 de Outubro | 2017

REGULAMENTO

Evento: Corrida e Caminhada Outubro Rosa e Novembro Azul

Cidade: Goiânia GO

Data do evento: 15/10/2017

Horário da concentração: 07:00

Largada: 8h00

O “**Outubro Rosa e Novembro Azul**” é uma corrida de rua que contará com três modalidades: Cinco quilômetros (5km), Dez quilômetros (10km), caminhada de um quilômetro (1km).

1. A PROVA

A prova “Outubro Rosa e Novembro Azul”, será realizada no dia 15 de outubro de 2017 (domingo). Os atletas devem comparecer ao local de largada com 01 (uma) hora de antecedência para concentração e aquecimento.

1.1 Da Prova, faz parte exclusivamente:

- 1.1.1 A Corrida Individual “Outubro Rosa e Novembro Azul” homologada e autorizada pelos órgãos competentes.
- 1.1.2 Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova;
- 1.1.3 A CORRIDA será disputada na distância de 5km e 10km e caminhada 1km terá a duração máxima de 2h30min e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

2. MODALIDADES

2.1 Os atletas podem participar DA PROVA, inscrevendo-se nas seguintes modalidades:

- 2.1.1 5km (Cinco Quilômetros)
- 2.1.2 10km (Dez Quilômetros)
- 2.1.3 Caminhada 1km (um Quilômetro) – não haverá premiação.

3. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

3.1 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

OUTUBRO NOVEMBRO ROSA AZUL

CORRIDA E CAMINHADA

15 de Outubro | 2017

- 3.2 A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;
- 3.3 As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: <http://www.ticketagora.com.br/>
Valor **R\$ 70,00 (setenta e reais)** + 2 Kg de alimentos ou produtos para higiene pessoal. As arrecadações serão destinadas aos trabalhos do Hospital Araújo Jorge.
As inscrições serão encerradas caso seja atingido o limite técnico de participantes (1000);
- 3.4 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;
- 3.5 O valor da inscrição **não** será devolvido caso o participante desista da prova;
- 3.6 Inscrição para idoso e PNE – O idoso terá descontos de 50% para inscrições, sendo o custo de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

4. ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

- 4.1 A entrega dos kits da corrida acontecerá nos dias que antecedem o evento (a definir):
Local: **a definir (informaremos na véspera)**
- 4.2 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;
- 4.3 **Não serão entregues kits de corrida no dia e nem após o evento;**
- 4.4 O kit de corrida será composto por:
- Camiseta
- Número de Peito
- Medalha de participação
- Chip de cronometragem
*** O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com disponibilidade no ato da retirada de Kit.**
- 4.5 O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e um documento de identificação com foto na forma original ou fotocópia autenticada;
- 4.6 A retirada de Kit poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de um documento de identificação com foto do participante;
- 4.7 A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;
- 4.8 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados;
- 4.9 **Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;**

OUTUBRO NOVEMBRO ROSA AZUL

CORRIDA E CAMINHADA

15 de Outubro | 2017

- 4.10 O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova;
- 4.11 O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição horizontal;
- 4.12 Ao final da prova, os participantes que completarem o percurso receberão medalha de “finisher”. É obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta, no término da prova/retirada do Kit Pós.
- 4.13 O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip;

5. PARTICIPAÇÃO:

- 5.1 Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência quando serão dadas as instruções finais;
- 5.2 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.
- 5.3 É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação;
- 5.4 A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros o acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, familiares, etc, com bicicleta e/ou outros meios (pacing), resultará na desclassificação do participante.

6. PREMIAÇÃO:

6.1 Classificação Categoria Geral (feminino e masculino 5km e 10km)

- 1º lugar: troféu + Brinde dos patrocinadores
- 2º lugar: troféu + Brinde dos patrocinadores
- 3º lugar: troféu + Brinde dos patrocinadores
- 4º lugar: troféu + Brinde dos patrocinadores
- 5º lugar: troféu + Brinde dos patrocinadores

Classificações por faixa etária:

- 1º lugar: Brinde dos patrocinadores
- 2º lugar: Brinde dos patrocinadores
- 3º lugar: Brinde dos patrocinadores

6.2 Divisão das faixas etárias para 5km e 10km:

- 18 – 29 anos
- 30 – 39 anos
- 40 – 49 anos
- 50 – 59 anos
- Acima de 60 anos

OUTUBRO NOVEMBRO ROSA AZUL

CORRIDA E CAMINHADA

15 de Outubro | 2017

- 6.3 Haverá cerimônia de premiação no pódio prevista para as 10h00, para entrega dos troféus aos atletas classificados da CATEGORIA GERAL, podendo iniciar antes.
- 6.4 A organização se reserva ao direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, ranking ou participação especial que será divulgada no site do EVENTO.
- 6.5 Os resultados oficiais do “**Outubro Rosa e Novembro Azul**” serão informados através do site. A Cronometragem prestadora de serviço será informada no local do evento.
- 6.6 Todas as Categorias ganharão brinde (s) dos Patrocinador(es).

7. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/ACADEMIAS

- 7.1 **As tendas só poderão ser montadas a partir das 14:00 do dia antecedente a prova (sábado).**
- 7.2 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.
- 7.3 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.
- 7.4 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.
- 7.5 As tendas **não** poderão ter sistema de som e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 18 metros quadrados.
- 7.6 A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE

- 8.1 Ao participar do “**Outubro Rosa e Novembro Azul**” o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;
- 8.2 A organização do “**Outubro Rosa e Novembro Azul**” poderá alterar a data da prova, alterar o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;
- 8.3 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente as despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova;
- 8.4 **Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;**

OUTUBRO NOVEMBRO ROSA AZUL

CORRIDA E CAMINHADA

15 de Outubro | 2017

- 8.5 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;
- 8.6 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulâncias na Largada, ao longo do percurso e na chegada, bem como segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;
- 8.7 Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes na região da largada da prova;
- 8.8 Conforme estabelece o item específico da Norma 07 em vigor, publicada no site da CBAt (www.cbat.org.br) haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta; O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/ transferência até seu atendimento médico;
- 8.9 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no **“Outubro Rosa e Novembro Azul”**. Este serviço é uma cortesia aos participantes e estará à disposição dos atletas das 7h00 às 11h00;
- 8.10 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;
- 8.11 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;
- 8.12 É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta;
- 8.13 À organização do **“Outubro Rosa e Novembro Azul”** reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes convidadas;
- 8.14 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a **“Outubro Rosa e Novembro Azul”**, Acieg e seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;
- 8.15 Ao longo dos percursos 5km e 10 Km da prova haverá postos de hidratação com água.

OUTUBRO NOVEMBRO ROSA AZUL

CORRIDA E CAMINHADA

15 de Outubro | 2017

- 8.16 A organização não se responsabiliza pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente, todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova;
- 8.17 **Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação;**
- 8.18 Ao participar deste evento e concordar com o termo de responsabilidade, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, à Acieg, à Realizadora, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;
- 8.19 Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança no percurso da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

9. FINAL

- 9.1 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: outubrorosaenovembroazul@gmail.com ou através do site www.ticketagora.com.br para que seja registrada e respondida a contento;
- 9.2 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;
- 9.3 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e da Norma 07 e Anexos publicada no site da CBA (www.cbat.org.br), estando de acordo com todos os itens supracitados e de todas com as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal da Justiça Comum no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.